CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 126, DE 2005.

Apresentada em: 6/6/2005
Aprovada em: 6/6/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Determinar que os tratores da Patrulha Agrícola permaneçam nas comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA

A permanência dos tratores nas comunidades rurais do Município facilitará a prestação dos serviços e evitará a constante movimentação destas máquinas, o que gera despesas adicionais com a manutenção.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador